



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, a ser realizada no dia 14 de março de 2023, na presença da relatora Maria da Silva, do membro Thiago Henrique de Assis e da Procuradora Jurídica, ausente o Presidente Airton José Bis. Os membros da Comissão analisaram a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2023**, que dispõe sobre a adoção do nome de Maria Aparecida dos Passos de Assis, como nomenclatura de prédio público, de titularidade do município de serrana, de autoria do Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2023**, que dispõe sobre a adoção do nome de Rosa Lima Severino, como nomenclatura de prédio público, de titularidade do município de serrana, de autoria do Vereador Jarbas Cabelereiro.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023**, que concede Título de Cidadão Serranense ao SENHOR FERNANDO SEIXAS DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana, de autoria da Vereadora Rose Storari.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023**, que concede Título de Cidadão Serranense ao DOUTOR DIVINO LUIZ RATTIS BATISTA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023**, que concede Título de Cidadão Serranense ao EX-VEREADOR SENHOR APARECIDO DE ASSIS LUIZ, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis.

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis, followed by a smaller, illegible signature.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023**, que concede Título de Cidadão Serranense a SENHORA MAIARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

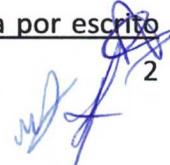
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023**, que concede Título de Cidadão Serranense à VEREADORA MARIA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023**, que concede Título de Cidadão Serranense ao SENHOR VANDERLEI CAMILHO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana, de autoria da Vereadora Maria do Tenório.

Após a análise do projeto citado, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:

Em relação aos **PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS Nº 04 e Nº 05 DE 2023**, foi dito pelos membros da Comissão que, quanto ao aspecto redacional e técnico, os projetos de lei em questão obedecem a redação e as técnicas legislativas exigidas para a elaboração de textos legais, bem como quanto à legalidade e à constitucionalidade não há óbice às propostas legislativas, visto que estas encontram amparo legal no art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Serrana, razão pela qual esta comissão concede parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Por fim, quanto aos **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS 08 a 13 de 2023**, foi dito pela Procuradora Jurídica que os projetos de decreto legislativo que concedem título honorífico devem observar o disposto nos art. 349 e seguintes do Regime Interno, que determina, entre outras, as seguintes formalidades: o referido projeto seja subscrito por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; a instrução do projeto deverá conter, obrigatoriamente, como condição de recebimento pela Mesa, a anuência por escrito.

A assinatura da presidente da Câmara Municipal de Serrana, Lúcia Rosa da Silva Poiares, em cima de uma assinatura anterior.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

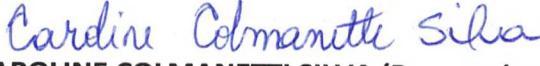
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

do homenageado; cada Vereador poderá figurar, no máximo, por 02 (duas) vezes,  
como o primeiro signatário de projeto de concessão de honraria, em cada sessão  
legislativa, dentre outros requisitos; e é vedada a concessão de títulos honoríficos a  
pessoas no exercício de cargos ou funções executivas, eletivas ou por nomeação.  
Portanto, os membros desta Comissão entenderam que os projetos em tela  
preenchem os requisitos legais, razão pela qual concedem parecer favorável para  
tramitação regular no Plenário.

Nada mais havendo, após a manifestação do Presidente e dos membros desta  
Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline  
Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada  
por todos os participantes da reunião.

  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (Membro)**

  
**MARIA DA SILVA (Relatora)**

  
**CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)**